



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 15/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de janeiro de 2017:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Luiz Acir Matos	Vereador	Comunicado interno nº 1/2017	1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 600,00	Participar de reunião com o gerente do Departamento Comercial da Copel Telecomunicações para tratar assunto referente a projeto para disponibilização de internet fibra ótica dedicada no Município	Curitiba - PR	23/01/2017 a 24/01/2017
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 1/2017	1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 600,00	Levar vereador a Curitiba	Curitiba - PR	23/01/2017 a 24/01/2017
Amadeus Penga, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, José Veres, Marlene Soares Munhoz,	Vereador	Comunicado interno nº 2/2017	1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 600,00 cada	Participar de reunião na Casa Civil para tratar assuntos referente a educação e instalação de Campus Universitário da Unicentro em Pitanga.	Curitiba - PR	30/01/2017 a 31/01/2017



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Osvaldo Krupek e Silmar Cardoso dos Santos							
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 2/2017	1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 600,00	Levar vereadores a Curitiba.	Curitiba - PR	30/01/2017 a 31/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de fevereiro de 2017.

José Veres  
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 092/2017

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR CARINA HERNANDES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.328.081-0 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 093/2017

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE NUNES BENEDITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.856.880-9 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 094/2017

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR NILCEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.010.126-0, SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 095/2017

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR JUCELÉIA MAIKELY SCARABEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.696.141-7, SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 096/2017

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE MARQUILDI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.919.186-4, SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 097/2017

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

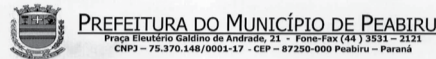
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR GIZELI AUGUSTA FACINA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.596.601-2, SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 098/2017

Exonera Servidor (a) de Cargo de Provimento em Comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR MATHEUS VANDERLEI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG N.º 11.065.943-1, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA N.º 099/2017

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR FRANCISNALVA ALVES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.945.956-5 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2.017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

O Município de Pitanga, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, torna público que fará realizar as 09:30 horas, do dia 23 de FEVEREIRO do ano de 2017, na sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171, Pitanga - PR. PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando registro de preços para aquisição de gás para as Secretarias Municipais, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na sede do município de Pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - Pitanga - PR e informações pelo Fone-fax: (0\*\*42) 3646-1122 ramal 228 ou pelo email licit@pitanga.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga.

09 de fevereiro de 2017.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Obs: original devidamente assinado



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017

O Município de Pitanga, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, torna público que fará realizar as 14:30 horas, do dia 23 de FEVEREIRO do ano de 2017, na sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171, Pitanga - PR. PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando Contratação de empresas para realização de palestras show, bem como fornecimento de canecas personalizadas para o XXVII encontro das mulheres que será realizado no dia 04 de março do corrente ano, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na sede do município de Pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - Pitanga - PR e informações pelo Fone-fax: (0\*\*42) 3646-1122 ramal 228 ou pelo email licit@pitanga.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga.

09 de fevereiro de 2017.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Obs: original devidamente assinado



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 001/2015

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 21/2016

Table with columns: CONTRATANTE, CONTRATADO, FUNÇÃO, REGIME, SALÁRIO INICIAL, DATA DE ADMISSÃO, VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camaraopitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal, convidando Municípios e interessados e convoca a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Gerais.

JOSÉ VERES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, perante os municípios e as Comissões encarregadas de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fiscais e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativas ao 3º quadrimestre de 2016, prevista na lei acima mencionada.

CONVOCA

Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Gerais para participarem da referida audiência Pública a realizar-se:

- Dia: 17 de fevereiro de 2017
Local: dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Visconde de Guarapuava, nº 311, Pitanga - Paraná.
Horário: 9h00

Convida Municípios e interessados a participar. Pitanga, 08 de fevereiro de 2017.

José Veres  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 13/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta: Adriana Terezinha Lorenzetti, Ângela Cristina Pereira, Edilson dos Santos Carraro, Helena Aparecida Korobinski, Isabel Cristina Iubel, Margaret Martins de Oliveira, Regiane Sobatto, Soeli Wolf.

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5, de 05 de janeiro de 2017.

Pitanga, 08 de fevereiro de 2017.

José Veres  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Lucia Tkaczuk para exercer a função de Diretora Geral, nos termos da Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Conceder a servidora FG-1, de acordo com a Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de fevereiro de 2017.

José Veres  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de janeiro de 2017:

Table with columns: Favorecido, Cargo, Ato, Quantidade, Valor, Motivo, Destino, Período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de fevereiro de 2017.

José Veres  
Presidente



Prefeitura Municipal de Roncador  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA MOYSES LUPON, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.300-400 - RONCADOR - PARANÁ  
CNPJ Nº 75.371.401/0001-75

Portaria de recondução da comissão processante

PORTARIA Nº 76/2017

A Prefeita do Município de Roncador, Sra. Marília Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 161 e ss, da Lei Municipal Complementar nº 791 de 14 de dezembro de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 06/2016, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR conforme a Portaria nº 03/2017 a servidora MARCI APARECIDA LEMES, na condição de Presidente, SIDNEI AUGUSTO KARAS, na condição de Secretário e, ANTONIO DA SILVA na condição de Membro da Comissão Sindicante, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela portaria nº 201/2016, publicada em 10/08/2016, de que trata o Processo de Sindicância Administrativa Investigativa Inquisitorial sob o nº 06/2016, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otalles Mendes, Em 08 de fevereiro de 2017.

Marília Perotta Bento Gonçalves  
Prefeita Municipal



CIS-COMCAM  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2017

DISPENSA Nº 05/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, vem por meio desta, tornar público que, realizar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2017 dispensa de licitação com a seguinte finalidade:

Objeto da Licitação

O presente certame consiste na aquisição de cabo de ECG AC 169 tipo garra a fim de atender as necessidades do Ciscomcam.

Dotação Orçamentária nº 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00

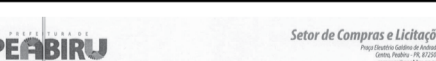
1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2017

Willian José Marques Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Obs: Via original assinada encontra-se nas dependências do Ciscomcam

Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87.302-140 - Campo Mourão - Pr.  
CNPJ - 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Peabiru  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 Centro, Peabiru - PR, 87250-000  
44.3531.2121 | www.peabiru.pr.gov.br | CEP: 75.370.148/0001-17

Aviso de Chamada Pública Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com alterações da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias a participação poderá ser retirado no Setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Peabiru, localizada na Praça Eleutério Galvão de Andrade, nº 21, e a documentação de habilitação deverão ser entregues até as 06 de março de 2017, às 10 horas e 30 minutos, no mesmo endereço supracitado.

Peabiru-PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Júlio César Frare  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Peabiru  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 Centro, Peabiru - PR, 87250-000  
44.3531.2121 | www.peabiru.pr.gov.br | CEP: 75.370.148/0001-17